

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL

Processo n.º 1.858/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico nº 01/2022-DPE/RN-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisições de material de consumo (Água Mineral)

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal nº 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico nº 01/2022/DPE/RN-SRP**, à(s) seguinte(s) empresa(s):

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ nº 21.588.655/0001-00, com sede à Rua Baraúna, nº 972– Alecrim - CEP: 59.037-310 – Natal/RN, representada por Raquel Oliveira da Silva, CPF nº 068.775.144-67.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Polo agreste e região metropolitana. Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da <b>Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte</b> . - Natal. - Parnamirim. - Macaíba. - São Gonçalo do Amarante. - Ceará-mirim. - Nísia Floresta. - Nova Cruz. - João Câmara. - Extremoz. - Touros. - São Paulo do Potengi. - Santo Antônio. - Monte Alegre. - São José. - Goianinha. - Ganguaretama.  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	9.000	7,30	65.700,00
02	Polo Mossoró. Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da <b>Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte</b> . - Mossoró - Assú - Angicos - Pendências - Macau - Areia Branca - Baraúna – Apodi –	Unid.	3.000	6,90	20.700,00

	Caraúbas – Campo Grande – Ipangaçu - Lajes.  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).				
03	Polo Pau dos Ferros. Fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da <b>Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.</b> - Pau dos Ferros - São Miguel - Luís Gomes – Alexandria - Martins.  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	1.000	8,40	8.400,00
04	Polo Currais Novos. fornecimento de água mineral natural sem gás em garrafão de 20 litros para as sedes da <b>Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte,</b> Currais Novos - Caicó - Santa Cruz - Tangará – Parelhas.  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Unid.	1.500	7,40	11.100,00
<b>Valor Global: R\$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais).</b>					

Natal/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

Processo n.º 1.858/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 01/2022-DPE/RN-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisições de material de consumo (Água Mineral)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA LTDA**, CNPJ n.º 21.588.655/0001-00, com o valor global de **R\$ 105.900,00 (Cento e cinco mil e novecentos reais)**.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2022.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Processo n.º 1786/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN

Objeto: Serviço de manutenção em equipamentos de refrigeração para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## \* TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame (**Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN**), à(s) seguinte(s) empresa(s):

**NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 08.521.530/0001-14, com sede na TV Afonso Saraiva, 62, Lote Macaíba 0012, Centro, Macaíba/RN, CEP: 59.280-000, representada por Maria Aparecida de Melo Estrela, CPF n.º **000.252.764-25**.

<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>Quant</b>	<b>Valor Unitário</b>	<b>Valor total</b>
01	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 9.000 Btus Splits	UN	45	90,00	4.050,00
02	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 12.000 Bt'us Splits	UN	70	90,00	6.300,00
03	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 18.000 Bt'us Splits	UN	64	90,00	5.760,00
04	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 22.000 Bt'us Splits	UN	65	90,00	5.850,00
05	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 24.000 Bt'us Splits	UN	24	90,00	2.160,00
06	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionados de 30.000 Bt'us Splits	UN	20	140,00	2.800,00
07	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar condicionado de 45.000 Bt'us Splits	UN	08	140,000	1.120,00
08	Manutenção preventiva e/ou corretiva de ar Condicionados de 60.000 Bt'us Splits	UN	04	180,00	720,00
09	Instalação de ar condicionados de 9.000 Btus Splits	UN	30	320,00	9.600,00
10	Instalação de ar condicionados de 12.000 Bt'us Splits	UN	50	420,00	21.000,00
11	Instalação de ar condicionados de 18.000 Bt'us Splits	UN	50	400,00	20.000,00

12	Instalação de ar condicionados de 22.000 Bt'us Splits	UN	50	420,00	21.000,00	<b>Valor global da licitação: R\$177.570,00</b> (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais)  Natal/RN, 04 de janeiro de 2022.  <b>Suelene Bezerra Barbosa</b> Pregoeira  *Republicado por Incorreção
13	Instalação de ar Condicionado de 24.000 Bt'us Splits	UN	50	480,00	24.000,00	
14	Instalação de ar Condicionado de 30.000 Bt'us Splits	UN	30	620,00	18.600,00	
15	Instalação de ar condicionado 45.000 Btus Split	UN	12	720,00	8.640,00	
16	Instalação de ar condicionado 60.000 Btus Split	UN	04	880,00	3.520,00	
17	Remoção de ar condicionado de 9.000 Btus Splits	UN	35	70,00	2.450,00	
18	Remoção de ar condicionado de 12.000 Bt'us Splits	UN	40	70,00	2.800,00	
19	Remoção de ar condicionado de 18.000 Bt'us Splits	UN	40	70,00	2.800,00	
20	Remoção de ar condicionado de 22.000 Bt'us Splits	UN	30	70,00	2.100,00	
21	Remoção de ar Condicionado de 24.000 Bt'us Splits	UN	30	70,00	2.100,00	
22	Remoção de ar Condicionado de 30.000 Bt'us Splits	UN	10	80,00	800,00	
23	Remoção de ar condicionado 45.000 Btus Split	UN	06	130,00	780,00	
24	Remoção de ar condicionado 60.000 Btus Split	UN	04	130,00	520,00	
25	Manutenção preventiva e/ou corretiva de bebedouro de coluna garrafão de 20 litros	UN	30	90,00	2.700,00	
26	Manutenção corretiva e/ou preventiva de refrigerador tipo frigobar	UN	30	90,00	2.700,00	
27	Manutenção preventiva e/ou corretiva de refrigerador (geladeira)	UN	30	90,00	2.700,00	
<b>TOTAL R\$.....</b>					<b>177.570,00</b>	

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Processo n.º 1786/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 70/2021-DPE/RN

Objeto: Serviço de manutenção de equipamentos de refrigeração para Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## **\* TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n. 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, **Pregão Eletrônico 70/2021**, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**NORDESTE REFRIGERAÇÃO EIRELI**, CNPJ n.º 08.251.530/0001-14, com valor de **R\$ 177.570,00** (cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais).

**Valor global da licitação: R\$ 177.570,00** cento e setenta e sete mil quinhentos e setenta reais)

Natal/RN, 10 de janeiro de 2022.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

\*Republicado por Incorreção.

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO -CPL**

Processo n.º 1.295/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º 71/2021-DPE/RN-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisições de permanente (FRAGMENTADORA)

Interessada: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Atendendo ao disposto no Art. 4º, inciso XX, da Lei Federal n.º 10.520/2002, **ADJUDICO** o objeto do certame **Pregão Eletrônico n.º 71/2021/DPE/RN-SRP**, à(s) seguinte(s) empresa(s):

**EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.º 09.015.414/0001-69, com sede à Rua Major Sertório, n.º 212, cj. 51 – Centro - CEP: 012.22-901. São Paulo/SP, representada por Antenor de Camargo Freitas Júnior, CPF n.º 900.949.998-72.

Item	Descrição do Objeto	Unid.	Quant.	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01	Fragmentadora para papel - número mínimo de folhas: 15 folhas de 75 g/m <sup>2</sup> ; tipo de fragmentação: picote em partículas, nível de segurança mínimo P3, conforme norma DIN 66399 (papel, cd, dvd e cartão de crédito) com pentes e engrenagens em metal; sensor de lixeira cheia: sim; sensor de segurança para lixeira: sim; devendo possuir regime de funcionamento contínuo mínimo de 30 minutos sem paradas para resfriamento do motor e voltagem de 220v.  (Demais especificações de acordo com Termo de Referência e proposta apresentada).	Und.	30	3.408,00	102.240,00
<b>Valor Global: R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil duzentos e quarenta reais).</b>					

Natal/RN, 18 de janeiro de 2022.

**Jacilene Márcia Vieira**  
Pregoeira

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
**Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado**

Processo n.º 1.295/2021- DPE/RN

Tipo de Licitação: Pregão Eletrônico n.º **71/2021**-DPE/RN-SRP

Objeto: Registro de Preços para aquisições de permanente (FRAGMENTADORA)

Interessado: Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte.

## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tendo decorrido o prazo para recurso, sem que qualquer manifestação de inconformismo tenha sido formulada, HOMOLOGO, com supedâneo no art. 38, inciso VII, e art. 43, inciso VI, da Lei de n.º 8.666/93 e art. 4º, XXII da Lei Federal n.º 10.520/2002, todos os atos praticados pela Pregoeira Oficial da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte, no presente procedimento licitatório, que foi adjudicado à(s) empresa (s):

**EBA OFFICE COMÉRCIO DE MÁQUINAS PARA ESCRITÓRIO LTDA**, CNPJ n.º 09.015.414/0001-69, com o valor global de **R\$ 102.240,00 (Cento e dois mil duzentos e quarenta reais)**.

Natal/RN, 21 de janeiro de 2022.

**Marcus Vinicius Soares Alves**  
Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte



# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria n. 142/2022 - SDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 99, § 1º da Lei Complementar Federal de n. 80/94, no art. 10, II da Lei Complementar Estadual de n. 251, de 7 de julho de 2003 e Portaria n° 035/2022 – GDPG, de 11 de janeiro de 2022,

**CONSIDERANDO** férias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula n° 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 1.074/2020;

**CONSIDERANDO** que o dia 13 de fevereiro de 2022 é dia não útil (domingo);

**CONSIDERANDO** folgas compensatórias concedidas à Defensora Pública **MARIA DE LOURDES DA SILVEIRA BARRA**, matrícula n° 194.689-7, titular da 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN, para o período de 14 e 15 de fevereiro do ano em curso, através de decisão proferida nos autos do processo administrativo n° 12/2022;

**CONSIDERANDO** a impossibilidade de substituição pelos Defensores Públicos lotados no Núcleo de Mossoró/RN;

RESOLVE:

Art. 1º. **PRORROGAR** até o dia **15 de fevereiro de 2022** os efeitos da Portaria n° 121/2022 – SDPGE, que designou o Defensor Público **JULIO THALLES DE OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula n° 215.385-8, titular da Defensoria Pública de Apodi/RN, para substituir, cumulativamente com o exercício das atribuições do órgão de atuação do qual é titular, a partir do dia 24 de janeiro de 2022 a 12 de fevereiro do ano em curso, a 1ª Defensoria Pública Cível de Mossoró/RN.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria nº 62/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 180/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que disciplinou o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 2.030/2021, na Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, às nove horas, através de videoconferência, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.100, de 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, o Defensor Público **HENIO FERREIRA DE MIRANDA JUNIOR**, matrícula nº 215.249-5, da 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Currais Novos para a 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Pau dos Ferros.

Art. 2º. O Defensor Público removido entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**

Portaria nº 65/2022 - GDPGE

O **SUBDEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 8º c/c art. 9º, inciso XI, da Lei Complementar Estadual nº. 251, de 7 de julho de 2003 e no art. 99, §1º c/c art. 100 da Lei Complementar Federal nº 80/94,

CONSIDERANDO o conteúdo da Resolução nº 180/2018 do Conselho Superior da Defensoria Pública, que disciplinou o processo de remoção pelos critérios de antiguidade e merecimento na carreira de Defensor Público do Estado do Rio Grande do Norte;

CONSIDERANDO a decisão prolatada pelo Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Rio Grande do Norte nos autos do processo administrativo nº 2.030/2021, na Primeira Sessão Ordinária do ano de 2022, realizada no dia 14 de janeiro de 2022, às nove horas, através de videoconferência, conforme Ata publicada no Diário Oficial do Estado de nº 15.100, de 18 de janeiro de 2022;

RESOLVE:

Art. 1º. REMOVER, por permuta, a Defensora Pública **NÁIRA RAVENA ANDRADE ARAÚJO**, matrícula nº 215.389-0, da 2ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Pau dos Ferros para a 1ª Defensoria Pública do Núcleo Sede de Currais Novos.

Art. 2º. A Defensora Pública removida entrará em exercício no respectivo órgão de atuação no quinto dia útil subsequente à publicação deste ato, conforme teor do art. 21 da Resolução nº 180/2018 – CSDP.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Defensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte, em Natal/RN, aos vinte e um dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e dois.

**Marcus Vinicius Soares Alves**

Subdefensor Público-Geral do Estado do Rio Grande do Norte

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC)**

**PORTARIA nº 002/2022 – NUTEC**

Natal, 21 de janeiro de 2022.

A COORDENAÇÃO DO NÚCLEO ESPECIALIZADO DE TRATAMENTO EXTRAJUDICIAL DE CONFLITOS (NUTEC), no uso de suas atribuições legais conferidas pela Resolução de nº 221/2020, de 07 de agosto de 2020.

**RESOLVE:**

Art. 1º. **P U B L I C A R**a escala semanal de atendimento dos órgãos de atuação que compõem o Núcleo do Primeiro Atendimento Cível de Natal, **no período de 31 de janeiro de 2022 a 25 de fevereiro de 2022**, ficando o Defensor Público titular ou seu respectivo substituto legal responsável pelas orientações jurídicas a serem prestadas aos assistidos, à equipe multidisciplinar e aos estagiários.

Período	Órgão de Execução	Defensor Público
31/01 a 04/02	1ª Defensoria Cível de Natal	Brena Miranda Bezerra ou substituto legal
07/02 a 11/02	2ª Defensoria Cível de Natal	Jeanne Karenina Santiago Bezerra ou substituto legal
14/02 a 18/02	3ª Defensoria Cível de Natal	Fabírcia Conceição Gomes Lucena ou substituto legal
21/02 a 25/02	18ª Defensoria Cível de Natal	Felipe de A. R. Pereira ou substituto legal

**FABRÍCIA C. GAUDÊNCIO LUCENA**

Defensora Pública do Estado

Coordenação do NUTEC

# Diário Oficial

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

**Administração da Exma. Sr<sup>a</sup>. Maria de Fátima Bezerra – Governadora**

**ANO 88 • NÚMERO: 15.104 NATAL, 22 DE JANEIRO DE 2022 • SÁBADO**



**DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**

**NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM**

Fórum Desembargador Virgílio Dantas - Sala da Defensoria Pública do Estado - 1º andar

Av. Luís Lopes Varela, 551, Centro, Ceará-Mirim/RN - CEP: 59.570-000

Telefones: (84) 3274.3359 ou (84) 99814-1144

## **EDITAL N. 03/2022- NÚCLEO DE CEARÁ-MIRIM**

A **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, por intermédio da Defensora Pública que abaixo subscreve, no uso das suas atribuições legais, conferidas pela Resolução de n.º 250/2021-CSDP, de 19 de março de 2021, e em conformidade com o Edital n. 01/2021 – DPE Ceará-Mirim, de 16 de setembro de 2021, torna públicos o **Resultado da Etapa IV (entrevista) e o Resultado Final** da I SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA ESTAGIÁRIOS DO CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO PARA A DEFENSORIA PÚBLICA DE CEARÁ-MIRIM/RN, na forma abaixo:

### **Art. 1º - Resultado da Etapa IV (Entrevista):**

<b>NOME</b>	<b>RESULTADO</b>
Cinthy Maria da Cruz Silva	APTO
Hillary da Silva Oliveira	APTO
Vinicius Matheus Alves da Silva	APTO
Sidney do Nascimento Martins	APTO
Dayane Regina Souza Nogueira	APTO

**Art. 2º** - Tendo em vista que todos os candidatos convocados para a entrevista foram considerados aptos, não há necessidade de abertura de prazo para interposição de recurso contra esse resultado, **motivo pelo qual se apresenta o resultado final do processo seletivo:**

<b>CLASSIFICAÇÃO</b>	<b>NOME</b>	<b>NOTA FINAL NA SELEÇÃO</b>
1	Cinthy Maria da Cruz Silva	8,88
2	Hillary da Silva Oliveira	8,7415
3	Vinicius Matheus Alves da Silva	7,9205
4	Sidney do Nascimento Martins	7,0885
5	Dayane Regina Souza Nogueira	7,0309

Ceará-Mirim/RN, 21 de janeiro de 2022.

**ANDREZZA MELO FERNANDES**

Defensora Pública

Coordenadora em Substituição do Núcleo de Ceará-Mirim/RN